

SERVIDOR		MATRÍCULA
GESTOR	FERNANDA MARIA PRIMO DOS SANTOS	11/227.079-1
FISCAL	SAYOMARA SANTOS TELES	11/225.445-6
	LÚCIA HELENA MARIANI MEDEIROS	12/236.877-7
	ADRIANA DINIZ DA CONCEICAO MANOEL	11/322.079-5
	NÓRLEN SANTOS RODRIGUES	12/209.526-3
	MARCIA CRISTINA NUNES COSTA LIMA	11/191.428-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2501826/SMS, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, cujo objeto é o fornecimento de gases medicinais, englobando a instalação e manutenção de cilindros e tanques, para atender o Hospital Municipal da Piedade, nos termos dos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2025/15487 (SMS-PRO-2023/28955) - SMS-PRO-2025/15487.11.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” 1145 de 18 de julho de 2024, publicada no D.O Rio de 19 de julho de 2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 958 DE 16 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/13677.02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	KATHLENN CAMPANY ELVIDIO RAMOS	10/263.103-4
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	ALINE ORNELAS DA SILVA ANTUNES	11/218.359-8
	TITULAR	ANDREIA CARDOSO FERNANDES	11/237.910-5
	TITULAR	CARLOS ANDRE PEIXOTO SANTOS	10/229.441-1
	TITULAR	EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	11/219.138-5
	TITULAR	JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA	11/239.216-5
	TITULAR	KARINI CHASTINET MARTINS	12/212.762-9
	TITULAR	SANDRO MENEZES DOS SANTOS	12/212.836-1

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 2420383/2025 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa EXCEL ELEVADORES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e monta cargas, para atender ao Hospital Maternidade Carmela Dutra, conforme contido nos processos nº (s) SMS-PRO-2025/13677 - SMS-PRO-2025/13677.02.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 959 DE 16 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/13677.13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	PATRÍCIA MARIA DE SÁ RIBEIRO	10/212.752-0
FISCAL DE CONTRATO		MARIA TERESA PORTELA SARAIVA	12/162.163-0
		CARLOS LUIZ CASADO DA SILVA	12/225.042-1
		SERGIO RICARDO ALVERCA	12/146.075-7
		ANA LUCIA DIAS DA SILVA	10/198.889-8
		ESTHER LEITÃO MOTTA DO NASCIMENTO	12/126.463-9

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2420383, SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa EXCEL ELEVADORES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e fornecimento de peças, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2025/13677 - SMS-PRO-2025/13677.13.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 960 DE 16 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/13677.06,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	MARLINE LORENTZ DE SOUZA	12/223.643-8
FISCAIS DE CONTRATO	TITULAR	MARCELO RODRIGUES BORGES	11/219.245-8
	TITULAR	DALMINDO DA SILVA BARANDAS	11/262.785-9
	TITULAR	MARCO ANTÔNIO FONTENELE RIBEIRO	57/210.562-5
	TITULAR	VIVIANE MELLO DE SOUZA	12/224.477-0
	TITULAR	MARGARETH NOGUEIRA DIAS	12/153.393-4

como responsáveis pelo acompanhamento do CONTRATO nº 2420383 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa EXCEL ELEVADORES LTDA., cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores de passageiros e monta-cargas, com cobertura total de peças e recursos humanos, compreendendo o fornecimento e instalação de materiais e equipamentos, para atender o Instituto Municipal de Assistência á saúde Nise da Silveira, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/30003 - SMS-PRO-2025/13677 - SMS-PRO-2025/13677.06.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 961 DE 16 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/18166 de 13/05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

UNIDADE	NOME		MATRICULA
GESTOR DO CONTRATO	TITULAR	ELIAS DE FREITAS	12/237.297-7
FISCAIS DO CONTRATO		SANI REIS SOARES DE OLIVEIRA	11/219.110-4
		CARLOS JEFFERSON SANTOS DA SILVA	11/218.477-8
		LUCIANA QUAGLIANE RIBEIRO	11/240.300-4
		FÁBIA CRISTANA DA SILVA SANTANA	12/219.244-1
		OSMAR LACERDA VENTAPANE	12/220.659-7
		CHRISTIANO SILVA PEDREIRA	11/258.886-1
		MÁRCIO JOSÉ PAIVA DE SOUSA	12/231.225-4
		MARISTELE HENRIQUES FIDELIS	11/281.822-7
		MIRELLE DE OLIVEIRA PERDIGÃO	12/210.605-2

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Execução nº 09/2023 ao contrato nº 172/2021, firmado com a CLARO S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia, processos instrutivos nº (s) 09/006.648/2021 - 09/52/001.348/2021.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 2136 de 21 de Novembro de 2023, publicada no D.O Rio de 22 de Novembro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

*DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 621 DE 14 DE MAIO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/18450 de 14/05/2025,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou os procedimentos administrativos referentes às desabilitações junto ao Sistema Único de Saúde - SUS da **AP 1.0**, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2025, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

SMS-PRO-2025/12721. Descrição: Desabilitação de 4(quatro) leitos de UTI Adulto Tipo I, do Hospital Municipal Souza Aguiar, CNES: 2280183;

SMS-PRO-2025/11139. Descrição: Desabilitação de 6(seis) leitos de UTI Pediátrica Tipo I, do Hospital Municipal Souza Aguiar, CNES: 2280183.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 13/05/2025.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

(*) Republicada por incorreção no D.O. Rio de 15/05/2025, nº 39, página 30.